

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenária na
1ª Sessão Ordinária de
06/02/2012

Secretário

Rodrigues
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

PROJETO DE Lei N.º 1/2012-L

DATA DA ENTRADA: 02/01/2012

AUTOR: Etelvino Nogueira

ASSUNTO: Dá denominação de "Rua Cel. José Lopes
Castilho" à via pública localizada no loteamento
Clube dos Oficiais da Polícia Militar, Bairro do Carmo.

APROVADO EM: 2ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Approved
13/02/2012

Rodrigues
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

OBS.: Maioria simples
única discussão e votação
votação simbólica



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 1/2012-L, DE 02 DE JANEIRO DE 2012, DE AUTORIA DO VEREADOR ETELVINO NOGUEIRA.

BIOGRAFIA CEL. JOSE LOPES CASTILHO

Filho de André Lopes Abelaneda e Josepha Castilho Benites, José Lopes Castilho nasceu em 10/02/1922 na cidade de Caconde no Estado de São Paulo.

Iniciou sua carreira na Guarda Civil de São Paulo onde ingressou como Guarda Civil de 3º Classe, e galgou todas as graduações chegando ao posto de Inspetor Chefe Superintendente. Estava na chefia do policiamento da capital quando o Governo da Republica unificou essa Corporação com a então Força Pública dando origem à Policia Militar.

Em 1945, se casou com Violette Murta Lopes, com quem teve três filhos: José Lopes Castilho Filho, André Lopes Castilho e Maria Aparecida Lopes Castilho.

Ele amava a sua Guarda Civil e por ela lutou e até se indispôs com alguns dos seus superiores em benefício da corporação, conseguindo muito em benefício dos seus subordinados. Ao lado dos companheiros da época, criou a então Associação Desportiva da GC (hoje ADPM), conseguiu do governador Jânio Quadros o terreno da marginal do Tietê em comodato por 90 anos e nele projetou e construiu a sede social da agremiação (hoje, a suntuosa sede da ADPM). Projetou, construiu e dirigiu o Hospital e Maternidade da CBGC, que até 1970 cuidava da saúde das esposas e dos filhos dos guardas civis. Antes, já havia ajudado a criar o Centro Social dos Inspetores, e atrás dele, o Conselho Nacional das Guardas Civis do Brasil,



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

entidade de repercussão nacional, da qual foi Presidente e Patrono. Na Guarda Civil - dentre os feitos que ajudou a construir juntamente com o Cel. Silvestre, Major Lauro Duraes e outros amigos e colaboradores - marca a compra do sítio, em São Roque, no Bairro do Carmo, que no início teve o projeto aprovado na Prefeitura com a denominação "RINCÃO CALIFÓRNIA", que abrigaria o Centro Social dos Inspetores, com um Loteamento cujos lotes que foram vendidos aos ex-GUARDAS CIVIS, através de sorteio, e com o dinheiro das vendas foi possível pagar o terreno, sendo que parte desta área foi reservada para espaço de lazer de uso comum de todos os associados da ex-GUARDA CIVIL, entidade essa de grande relevância na comunidade do Bairro do Carmo e região, sendo que com a fusão da Guarda Civil com a Força Pública, que deu origem à Polícia Militar, a área é atualmente o Clube de Campo de São Roque, de propriedade da Associação do Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo que até a presente data mantém o clube em funcionamento.

Na Guarda Civil, sua corporação de origem, o então chefe "Castilho", como era conhecido, foi um grande líder e um dos principais dirigentes daquela organização policial. Dedicou-se de corpo e alma ao trabalho e a época da unificação, meses antes quando se comentava o que já era programado, "Castilho" lutou muito, e foi às últimas consequências na tentativa de evitar o que de fato aconteceu em 1970. Com isso, "Chefe Castilho" deixou o seu posto de Inspetor Superintendente e recebeu a patente de Tenente Coronel PM, designado para o comando do 29º BPM (atual 2º BP de Choque). Angariou amizades com os Oficiais da época, comandou com seriedade e competência, e recebeu muitos elogios do Comando Geral da Polícia Militar de Tobias de Aguiar. Foi o primeiro Presidente do Conselho Deliberativo do então Clube dos Oficiais da PM (atual Associação dos Oficiais da Polícia Militar). De acordo com os demais diretores e conselheiros, vendeu o prédio que abrigava o então Centro Social dos Inspetores, e com o dinheiro iniciou a construção da Sede Social da atual AOPM no Barro Branco. Na reserva, o nosso Cel. Castilho foi Conselheiro da Cruz Azul e ajudou na construção do atual prédio que abriga o ambulatório.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Federal Hélio Cesar Rosas, do Cel. Walter e de outros oficiais conselheiros, trabalhou junto às autoridades estaduais e ao Banco Central até conseguir autorização desse órgão para criar uma cooperativa de crédito junto ao CORPM. Porém, o Banco Central somente autorizaria a criação dessa cooperativa desde que fosse ela criada para atender a toda a Polícia Militar. Diante disso, houve acordo entre os idealizadores e a proposta levada à Assembléia Geral foi aprovada. Estava criada a COOPMIL, que iniciou seus trabalhos numa sala improvisada na CORPM.

O Cel. José Lopes Castilho, no serviço ativo das duas corporações por onde passou – e mesmo depois da sua aposentadoria -, foi um baluarte, um grande Chefe, que além da sua capacidade criativa, batalhou incansavelmente na defesa das corporações, dos seus colegas e subordinados, das associações de classe e na luta pela causa pública.

Faleceu em 09 de Dezembro de 2009, deixando muitas saudades em seus familiares e amigos.

Diante do exposto nada mais justo que a homenagem que se pretende dar a este ilustre cidadão, pelo grande empenho que teve em sua vida com o bem comum, denominando uma via pública no Loteamento do Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo em nosso município, no Bairro do Carmo.

Isso posto, ETELVINO NOGUEIRA, por intermédio do Protocolo nº CETSUR 02/01/2012 - 09:28:27 00004/2012, de 02 de janeiro de 2012, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 1/2012-L,
DE 02 DE JANEIRO DE 2012**

Dá denominação de “RUA CEL. JOSÉ LOPES CASTILHO” à via pública conhecida como “Rua Angelo Conti”, localizada no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar, Bairro do Carmo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

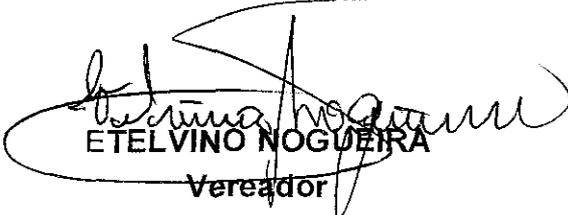
Art. 1º Fica denominada “RUA CEL. JOSÉ LOPES CASTILHO” a via pública conhecida como “Rua Angelo Conti”, com início na Praça Capitão Alberto Mendes Júnior e término entre os lotes 1 da quadra D e 4 da quadra B, contando com 240,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”,
02 de Janeiro de 2012.


E TELVINO NOGUEIRA
Vereador



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO N.º 0036/06

Certifico, conforme solicitado através do Ofício n.º 664/2006- GPC da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque verificamos que, as vias públicas do loteamento "Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo", que ainda não tem suas denominações oficiais são: "Rua Capitão Alberto Mendes Júnior", com início na Rua Marino Palmyro Russo e término no balão de retorno entre o lote 130 da quadra K e Sistema de Recreio, contando com 330,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a "Rua Aníbal Martins", com início na Rua Michael Kalmin e término na Rua Clóvis Rosa da Silva, contando com 215,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a "~~Rua Angelo Conti~~" com início na Praça Capitão Alberto Mendes Júnior e término entre os lotes 1 da quadra D e 4 da quadra B, contando com 240,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a "Rua Tenente Antonio Righini de Moura", com início na Rua Claudio Franchi no lote 1 da quadra T e término também na Rua Claudio Franchi, entre os lotes 19 da quadra T e 23 da quadra K, contando com 260,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a "Rua Claudio Franchi", com início na Avenida Centro Social dos Inspectores e término na Praça Fernando Leite de Camargo, contando com 540,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a "Rua Clóvis Rosa da Silva" com início na Praça Dr. Antonio Pereira Lima e término na Praça Luiz Rodrigues Alves, contando com 470,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a "Rua Coronel Coriolano de Almeida Júnior" com início na Avenida Centro Social dos Inspectores e término na Avenida Guarda Civil de São Paulo, contando com 190,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a "Rua Domingos Barbieri" com início na Rua Clóvis Rosa da Silva e término em balão de retorno defronte os lotes 1 da quadra K e 3 da quadra J, contando com 300,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura;...



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO N.º 0036/06

a **“Rua Domingos da Rocha Meira”** com início na Avenida Centro Social dos Inspetores e término entre os lotes 2 da quadra D e 1 da quadra F; contando com 250,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura, tal via está
.. aberta até o cruzamento com a Rua Plácido Vieira, desse ponto até o seu final, encontra-se obstruída por vegetação; a **“Rua Eliseu de Almeida”** com início na Avenida Guarda Civil de São Paulo e término na Rua Manoel de Oliveira Carvalho, contando com 90,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a **“Rua Geraldo Nogueira Cobra”** com início na Rua Clóvis Rosa da Silva e término na Rua Major Walter Carlson, contando com 260,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a **“Rua José Antonio da Silva”** com início na Praça Dr. Antonio Pereira Lima” e término na Rua Major Walter Carlson, contando com 280,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a **“Rua Dr Laudelino de Abreu”** com início na Rua Capitão Alberto Mendes Júnior e término na Rua Comandante Edgard Pereira Armond, contando com 100,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a **“Rua Manoel de Oliveira Carvalho”** não está aberta; a **“Rua Marino Palmyro Russo”** com início na Rua Michael Kalmin e término na Rua Clóvis Rosa da Silva, contando com 200,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a **“Rua Desembargador Mário Henrique Albuquerque Maranhão”** com início no final da Avenida Centro Social dos Inspetores e término na Rua Manoel de Oliveira Carvalho, contando com 500,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a **“Rua Michael Kalmin”** com início na Avenida Centro Social dos Inspetores e término na Rua Marino Palmyro Russo, contando com 160,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a **“Rua Tenente Coronel Moacyr Simões”** com início na Rua Marino Palmyro Russo e término na ...



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO N.º 0036/06

...Rua Dr. Laudelino de Abreu, contando com 120,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a “Rua Milton da Rocha” com início na Avenida Guarda Civil de São Paulo e término na Rua Manoel de Oliveira Carvalho, contando com 90,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a “Rua Coronel Odilon Aquino de Oliveira” com início na Avenida Guarda Civil de São Paulo e término em balão de retorno defronte o lote 26 da quadra N, contando com 80,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a “Rua Plácido” com início na Rua Angelo Conti e término na Rua Tenenete Walter Vianna, contando com 180,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a “Rua Raimundo Testa” com início na Estrada do Carmo e término na Rua Angelo Conti, contando com 80,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a “Rua Coronel Rau Humaitá Villa Nova” com início na Avenida Guarda Civil de São Paulo e término em balão de retorno defronte os lotes 22 e 34 da quadra N, contando com 80,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura e a “Rua Major Walter Carlson” com início no final da Rua Tenente Walter Vianna e término no final da Rua Geraldo Nogueira Cobra, contando com 170,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura. Certifico ainda que referidas vias são de domínio público desde o ano de 1.979. O referido é verdade. Eu  (Sandra Aparecida Accussi Nogueira), digitei e providenciei a impressão. Eu  (Marcio Rogerio Merguizo), Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, certifiquei aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis. =. =. =. =. =.



BIOGRAFIA

CEL. JOSE LOPES CASTILHO

Jose Lopes
Castilho

Filho de André Lopes Abelaneda e Josepha Castilho Benites, nasceu em 10/02/1922 na cidade de Caconde no estado de São Paulo.

Iniciou sua carreira na Guarda Civil de São Paulo onde ingressou como Guarda Civil de 3ª Classe galgou todas as graduações e terminou no posto de Inspetor Chefe Superintendente e estava na chefia do policiamento da capital quando o Governo da Republica unificou essa Corporação com a então Força Publica dando Origem à atual Policia Militar.

Em 1945, casa-se com Violette Murta Lopes, com quem teve três filhos são eles Jose Lopes Castilho Filho, André Lopes Castilho e Maria Aparecida Lopes Castilho.

Ele amava a sua Guarda Civil e por ela lutou e até brigou com seus superiores, mas conseguiu muito em favor dos seus subordinados. Ao lado dos companheiros da época, criou a então Associação Desportiva da GC (hoje ADPM), conseguiu do governador Jânio Quadros o terreno da marginal do Tiete em comodato por 90 anos e nele projetou e construiu a sede social da agremiação (hoje a sede suntuosa da ADPM). Projetou, construiu e dirigiu o Hospital e Maternidade da CBGC que até 1970 cuidava da saúde das esposas e dos filhos dos guardas civis. Antes já havia ajudado a criar o Centro Social dos Inspetores e atrás dele o conselho Nacional das Guardas Civis do Brasil. Entidade de repercussão nacional, da qual foi Presidente e Patrono. Na Guarda civil, entre os feitos que ajudou a construir, juntamente com o Cel., Silvestre, Major Lauro Duraes, entre outros, marca a compra do sitio, em São Roque no Bairro do Carmo, que no inicio teve o projeto aprovado na prefeitura denominado RINCÃO CALIFORNIA, que abrigaria o Centro Social dos Inspetores, com um loteamento com lotes que foram vendidos aos ex GUARDAS CIVIS, através de sorteio e com o dinheiro foi possível pagar o terreno, sendo que parte desta área foi reservada para área de lazer de uso comum de todos os associados da ex GUARDA CIVIL, entidade essa de grande relevância na comunidade do Bairro do Carmo e região, com a fusão da Guarda Civil e a

Força Pública , originou-se a Policia Militar ,hoje Clube de campo de São Roque , de propriedade da Associação do Oficiais da Policia Militar do Estado de São Paulo , que ate a presente data mantém em funcionamento o mesmo ,na sua corporação de origem,EX GUARDA CIVIL , o então chefe "Castilho" como era conhecido, foi um grande líder e um dos principais dirigentes daquela organização policial. Dedicou-se de corpo e alma ao trabalho e a época da unificação, meses antes quando se comentava o que já era programado, o Castilho lutou muito, foi ás ultimas conseqüências na tentativa de evitar o que de fato aconteceu em 1970. Com isso, chefe Castilho deixou seu posto de Inspetor Superintendente e recebeu a patente de Tenente Coronel PM, designado para o comando do 29º BPM (hoje 2ºBP choque .Angariou amizades com os Oficiais da época, comandou com seriedade e competência e recebeu muitos elogios do Comando Geral da Policia Militar de Tobias de Aguiar. Foi o primeiro Presidente do Conselho Deliberativo do então Clube dos Oficiais da PM, hoje Associação dos Oficias da Policia Militar De acordo, com os demais diretores e conselheiros, vendeu o prédio que abrigava o então Centro Social dos Inspetores e com o dinheiro iniciou a construção da Sede Social da atual AOPM no Barro Branco. Na reserva o nosso Cel. Castilho foi Conselheiros da Cruz Azul e ajudou na construção do atual prédio que abriga o ambulatório.

A época presidente do então CORPM apoiou o projeto de Cel. Walter Cavalcante de Barros e com ajuda do então Deputado Federal Hélio Cesar Rosas, Cel Walter e outros oficiais conselheiros trabalharam junto as autoridades estaduais, e ao Banco Central até conseguir autorização desse órgão para criar uma cooperativa de crédito junto ao CORPM. O Banco Central, porém autorizaria a criação dessa cooperativa desde que fosse criado para atender a toda a Policia Militar. Diante, disso houve acordo entre os idealizadores e levada a proposta a Assembleia geral foi aprovado. Estava criada a COOPMIL, que iniciou seus trabalhos numa sala improvisada na CORPM.

O Cel. José Lopes Castilho, no serviço ativo das duas corporações por onde passou e depois na inatividade, foi um baluarte, um grande Chefe que além da sua capacidade criativa foi um batalhador na defesa das

corporações, dos seus colegas e subordinados, das associações de classe e na luta pela causa publica.

Faleceu em 09 de Dezembro de 2009, o Cel. Jose Lopes Castilho deixando muitas saudades em seus familiares e amigos.

Diante do exposto nada mais justo, a homenagem que se pretende dar a este ilustre cidadão, pelo grande empenhò que teve em sua vida com o bem comum, denominando uma via publica no Loteamento do clube dos Oficias da Policia Militar do Estado de São Paulo em nosso município no Bairro do Carmo.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PARECER 01/2012

Parecer ao projeto de Lei nº 01/2012-L, de 02 de janeiro de 2012, de autoria do N. Vereador Etelvino Nogueira, que dá denominação de "Rua Cel. José Lopes Castilho" à via pública conhecida como "Rua Angelo Conti", localizada no loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar, bairro do Carmo.

Apresenta o N. Vereador Etelvino Nogueira, Projeto de Lei nº 01/2012-L, de 02 de janeiro de 2012, a fim de dar denominação de "Rua Cel. José Lopes Castilho" à via pública conhecida como "Rua Angelo Conti", localizada no loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar, bairro do Carmo.

A referida via tem início na Praça Capitão Alberto Mendes Júnior e término entre os lotes 1 da quadra D e 4 da quadra B, contando com 240,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura.

É o relatório.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos são de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, quanto à iniciativa, o Projeto de Lei em questão é legal.

A lei 2.740 foi editada pra disciplinar a oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos, onde também preconiza a competência privativa do Poder Legislativo em estar apresentando projetos desta natureza, entretanto, cabe ao Poder Executivo o fornecimento de certidão sobre dados do logradouro o qual se pretende denominar.

Art. 12 (...)

Parágrafo Único. O Poder Executivo deverá fornecer, nos prazos previstos em lei, informações solicitadas pelo Poder Legislativo ou Vereador, referente a oficialização dos logradouros públicos que se pretendem denominar, bem como tomar as providências necessárias para oficializar os logradouros públicos que não sejam oficializados.

O Projeto vem acompanhado da certidão expedida pela Prefeitura Municipal, atestando que a rua não possui denominação oficial, apesar de ser de domínio público desde 1979.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

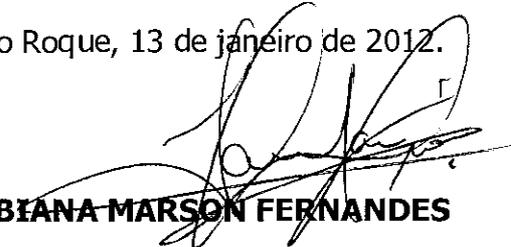
Quanto à denominação apresentada, tal encontra-se devidamente justificada, respeitando também nesse ponto a legislação aplicável à espécie, vale destacar que a propositura segue instruída com o croqui do local.

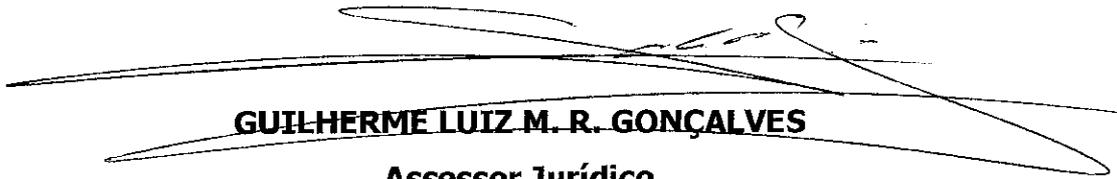
Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, estando apto a ser recebido pelo Plenário e após enviados para as comissões permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos nobres Vereadores.

É o parecer, s. m .j.

São Roque, 13 de janeiro de 2012.


FABIANA MARSON FERNANDES
Consultora Jurídica


GUILHERME LUIZ M. R. GONÇALVES
Assessor Jurídico



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO**

PARECER Nº 001 – 02/02/2012

PROJETO DE LEI Nº 001-L, de 02/01/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

RELATOR: Vereador Rafael Marreiro de Godoy.

O presente Projeto de Lei "Dá denominação de 'Rua Cel. José Lopes Castilho' à via pública localizada no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar, Bairro do Carmo".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

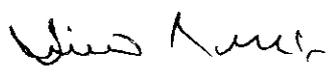
Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Lei nº nº 001-L**, de 02/01/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 02 de fevereiro de 2012.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


ETELVINO NOGUEIRA
PRESIDENTE CPSECLT


JÚLIO ANTONIO MARIANO
SECRETÁRIO CPSECLT



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 005 – 02/02/2012

Projeto de Lei n° 001-L, de 02/01/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Relator: Vereador Israel Francisco de Oliveira.

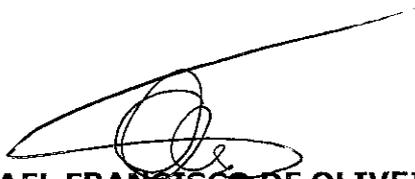
O presente Projeto de Lei "Dá denominação de 'Rua Cel. José Lopes Castilho' à via pública localizada no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar, Bairro do Carmo".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

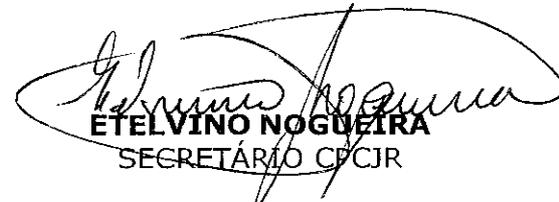
Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 02 de fevereiro de 2012.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE CPCJR


ETELVINO NOGUEIRA
SECRETÁRIO CPCJR



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Simples - Presidente não vota)

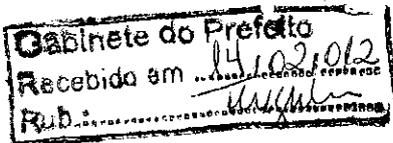
Projeto de Lei nº 001-L, de 02/01/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira que **"Dá denominação de 'Rua Cel. José Lopes Castilho' à via pública localizada no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar, Bairro do Carmo"**.

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>	
01	Alfredo Fernandes Estrada	/	-X-
02	Antonio Marcos Carvalho de Brito	/	
03	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S	
04	Etelvino Nogueira	S	
05	Israel Francisco de Oliveira	S	
06	João Paulo de Oliveira	S	
07	Júlio Antonio Mariano	S	
08	Milton Brasil Cavalcante	S	
09	Rafael Marreiro de Godoy	S	
10	Rodrigo Nunes de Oliveira	S	
<u>Favoráveis</u>		08	
<u>Contrários</u>		00	



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 001-L de 02/01/2012

Autógrafo nº 3. 711, de 13/02/2012

Lei nº

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Dá denominação de "RUA CEL. JOSÉ LOPES CASTILHO" à via pública conhecida como "Rua Angelo Conti", localizada no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar, Bairro do Carmo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA CEL. JOSÉ LOPES CASTILHO" a via pública conhecida como "Rua Angelo Conti", com início na Praça Capitão Alberto Mendes Júnior e término entre os lotes 1 da quadra D e 4 da quadra B, contando com 240,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada.

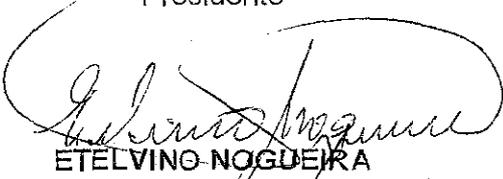
Art. 3º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 2ª Sessão Ordinária, de 13/02/2012.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente


JÚLIO ANTONIO MARIANO
Vice-Presidente


ETELVINO NOGUEIRA
1º Secretário


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado no Jornal "ECONOMIA"

n.º 671 fls. 08 dia 09/03/2012

Ato Normativo Lei nº 3.763


Josilene de Mattos
Assessora de Expediente
RG 48.329.424-5